Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 228

São Paulo

sábado, 1º de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-11-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 31, da Lei 5.048-58, a bele THERE ZINHA DE JESUS RAMOS, RG 1.552.503, para exercer, a partir de 5-12-84 e pelo prazo de 2 anos, as funções de Su plente de Auditor da Segunda Auditoria da Justiça Militar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-11-84

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BAR ROS VIDAL, RG 2.828.383, Escriturário, padrão 10-A, da Se cretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 252a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favoravel do Secretário da Educação, o afastamento de DAVID CAMARGO MACHADO, RG 2.708.980, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joinville, do Estado de Santa Catarína, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada L.C., ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleito ral), o afastamento de OLINDA HERMO PEDROSO DE MORAES ROSA, RG 11.784.330, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 255º Zona Eleitoral, Capital, até 31-12 de 1985;

nos termos do art. 15, 1, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleito ral), o afastamento de MARIA LEÓNIA ARAUJO GÓIS, R.G. 6.262.437, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar ser viços junto ao Tribumal Regional Eleitoral, até 31-12-84;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens de seu cargo e função - atividade, exercerem mandatos como dirigentes da Associação dos Servidores de Pedágio do Estado de São Paulo - ASSERP, até 6-7-88:

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

-
Governo
Justiça
Promoção Social
Segurança Pública
Fazenda
Agricultura e Abastecimento
Educação
Saúde
Obras e do Meio Ambiente
Transportes
Administração
Trabalho
Cultura
Esportes e Turismo
Interior.
Negócios Metropolitanos
Universidades
Universidade de São Paulo
Call the Management and April 2 and 2

CLECIO SOLDE, RG 2.100.036, Oficial de Administração, exercendo cargo de Supervisor de Posto de Pedágio, do SQC-I-QDER, na qualidade de Presidente da associação e CLÂUDIO APARECIDO ROMANHOLI, RG 5.439.036, Agente Ar recadador, do SQF-II-QDER, na qualidade de 19 Tesoureiro

CESSANDO,

da associação.

a partir de 1-11-84, o afastamento de PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETA,RG 3.702.728, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamen to de HOMERO LAVIERI MARTINS, RG 8.584.017, Físico, temporário, da Divisão do Exercício Profissional, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quan do, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Encontro Interamericano de Física Médica, em Chicago e do Curso de Verão da Associação Americana de Físicos em Medicina, na Universidade de Notre Dame, em South Bend, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 27-7-84.

PRORROGANCO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261- 68, o afastamento de MARIELI VARGAS ELISBÃO, RG. 3.168.699,Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo continuar prestando serviços junto à Secretaria de Justiça do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-1985.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-11-84

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 8-7-80, em nome de Darcy Aparecida Rossi e outros, na parte referente a NILDA BRANDINI BARGALO, RG. 4.340.931, para declarar que seu nome correto é NILDA BRANDINI BARBAGA LO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 29-7-82, em nome de Agnes Freitas Pinto e outros na parte referente a ARMELINDA LOPES DA SILVA, RG. 4.476.645, para declarar que seu nome correto é ARMELINDA LOPES DA SILVA RIBEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III - Português, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Edna Ferro ecutros, na parte referente a JANETE DE OLIVEIRA MONTEIRO, para de clarar que o número correto de seu RG. é 16.532.707 e não como constou.

No decreto de nomeação da Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de Antonio Galhardo Garcia e outros, na parte referente a ACIR MACHADO DA SILVA, para declarar que o número do RG. constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 18,956.664.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Adelina Martins Pontes e outros, na parte referente a ANA CASTELLO BRANCO ROSÁRIO, RG. 13.939.814, para declarar que seu nome correto é ANA CASTELO BRANCO ROSÁRIO e não como constou.

No decreto de nomezção de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Adelina Martins Pontes e outros, na parte referente a LUIZ AFONSO BREJNER BAETA, RG. 10.449.116, para declarar que o seu nome correto é LUIS AFONSO BREYNER BAÊTA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Maria Cristina Miyuki Sato e outros, na parte referente a VALENTINA MENEGHINI DE AN DRADE, RG. 5.267.597, LUIZ APNALDO NOGUEIRA MORENO, R.G. 17.290.017 e DALZIRA MACHADO, RG. 15.178.143, para declarar que seus nomes corretos são VALENTINA MENEGHIN DE ANDRA DE, LUIS ARNALDO NOGUEIRA MORENO e DALZIZA MACHADO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do QSS, publicado a 5-10-84, na parte referente a KASUMI MINATOGAMA RG. 10.727.855, para declarar que seu nome correto é KAZUMI MINATOGAMA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publica do a 12-10-84, em nome de Ilane Nunes da Silva Santos e outros, na parte referente a LUIZ ROBERTO DA CUNHA, RG 11.941.098 e JOSÉ ANTONIO ESCORPIONI, para declarar que o nome correto do primeiro e LUÍS ROBERTO DA CUNHA e o número exato do RG do segundo é 14.066.637 e não como constou

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 2-11-84, em nome de Ayrton Luiz Casagrande e outros, na parte referente a ELENICE DE FATIMA ARTEM, AG. 10.568.589, para declarar que seu nome correto é ELENICE DE FATIMA ARTEN e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 2-11-84, na parte referente a HANG LY HOMEM DE IREGAME ROCHEL, RG. 9.142.664, para declarar que o seu nome corre to é HANG LY HOMEM DE IREGAMI ROCHEL e não como constou. No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publi

cado a 6-11-84, na parte referente a MIKIKO IKEDA NAKANO, para declarar que o número correto de seu RG.é 1.543.646 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publica-

do a 10-11-84, na parte referente a AKIYOSHI ASHIMA, R.G. 4.483.833, para declarar que o seu nome correto é AKIYOSHI OSHIMA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30-11-84

No processo DMSCE-380-84, em que MARIA CLEUZA CORRÊA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou li cença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.887 de 1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, ne go-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1315-84, em que LILIANA APARECIDA PINTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: Tendo em vista o parecer 1.916-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, po rêm, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados.

No processo DMSCE-1347-84, em que SONIA MARSON SEC-CHEZ interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.913-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe pro vimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos es pecializados."

No processo DMSCE-1545-84, em que LOURDES NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.921-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações do ôrgãos têcnicos especializados."

No processo CMSCE-1860-84, em que LUIZ ROBERTO OIAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.890-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porêm, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos orgãos técnicos es pecializados."

No processo DMSCE-2693-84, em que PAULO ALVES ANDRI-NI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.920-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso inter posto pelo interessado, porem, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos espe cializados."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 27/11/84

Declarando, no título do B.el Oswaldo Codespoti Muniz, R.G. 1.648.71), Assessor Técnico-Legislativo - Procura - dor do Estado, que o mesmo faz jus a reformulação de cal culo de seu vencimento, com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previsto no artigo 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parte) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artigo 55 da L.C.93/74 e, consequentemente a novo enquadramento na IC 180/78, conforme apostila publicada no DO de 30/6/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformida de:

T-1
- a partir de 19/3/78 (LC 180/78) - padrao 74-E, ficando retificada a apostíla publicada em 11/5/82;
- a rantir de 21/7/79 (arts. 9), 94 e 95 e artigo 25 das

- a partir de 21/7/79 (arts. 91, 94 e 95 e artigo 25 das D.T. da LC 180/78 - padrão 77-E com V.P. de Cr\$ 8.518,46, ficando retificada a apostila publicada em 10/11/84;

EV-4, T-I

- a partir de 19/3/81 (LC 247/81) - padrão 27-E, ficando retificada a apostila publicada no DO de 11/5/82 e anula da a V.P. publicada em 10/11/84;

- a partir de 20/7/84 (arts. 91, 94 e 95)-padrão 28-E,fi

cando retificada a apostila publicada em 15/10/84. Apostila do Assessor Chefe, de 29/11/84

Declarando que o cargo de Assistente Técnico-Legislativo, do SQC-I, do QSC, lotado no EGESP-Brasília, ocupado por Ricardo Ramos Mello, R.G. 2.810.586, fica enquadrado, a partir de 19/11/84, no padrão 15-A, EV-4, T-I, em virtude de adicional.

Despacho do Assessor Chefe, de 23/11/84

Autorizando, a fla. 614 do proc. ATL 678/59, Mariana Silveira Moser, R.G. 14.166.252, Técnico de Documentação, do SQC-III, do QSG, lotada na ATL, a cumprir horário especial de estudante, das 3 às 13:00 e das 14 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Relação dos cargos e funções de Direção. Chefia a Encarregatura, organizada de acordo como artigo 80 do RGS, com binado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função--atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do Orgão ou da criação do cargo ou função:

17- ATL - Encarregado de Setor (Administração Geral) - VASO - 3-A - T-I - EY-2 - QSG - 1) José Maria Maia, RG - 1.434.035 - Continuo-Porteiro - 14-E - EV-1 - T-I - QSG-2) Ana Maria de Melo Carvalho, RG-18.412.934 - Escriturã rio - 8-A - EV-1 - T-I - QSG - Dec. 13.429/79.

Retificação do D.O. de 19/11/84

Na publicação tornando sem efeito enquadramento de evolução funcional:

ONDE SE LÉ: Manoel Comes de Castro LEIA-SE : Manoel Alves de Castro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-11-84

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-11-84, nos termos do art. 59, I, § 19, 1, da L.C. 180-78, MARIA VICENTINA DE CAM POS, RG. 8.804.162, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C.247-81.